



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DIAMANTINA – MINAS GERAIS**  
**PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS – COPESE**  
**PROCESSO SELETIVO 02/ 2018**

**EDITAL Nº 38/2018, COMPLEMENTAR AO EDITAL 16/2018 – COPESE/UFVJM**

A **Pró-Reitora de Graduação**, considerando o Edital nº 16/2018 COPESE/UFVJM, torna público o Edital Complementar nº 38/2018 para a seleção de candidatos para provimento de vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), nos cursos de graduação oferecidos pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM – nos *campi* de Diamantina (cursos de Agronomia, Educação Física – Bacharelado, Engenharia Florestal, Farmácia, Pedagogia e Zootecnia) e Unai (curso de Medicina Veterinária) **para ingresso no 2º semestre de 2018**, observando o seguinte:

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** A seleção dos candidatos às vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) de que trata esse Edital Complementar será efetuada **exclusivamente** através do comparecimento do candidato na 9ª chamada (oral e presencial).

**1.2.** Poderão participar desse processo:

**1.2.1.** Para os cursos de Agronomia, Educação Física – Bacharelado, Farmácia, Pedagogia, Zootecnia e Medicina Veterinária, os candidatos que constam na Lista de Espera da UFVJM e que ainda não foram convocados nas chamadas anteriores.

**1.2.2.** Exclusivamente para o curso de Engenharia Florestal:

**1.2.2.1.** Os candidatos que não manifestaram interesse em permanecer na Lista de Espera da UFVJM, no período estabelecido no Edital 16/2018;

**1.2.2.2.** Os candidatos que foram convocados em alguma das chamadas, mas não compareceram para a matrícula presencial;

**1.2.2.3.** Os candidatos que compareceram para a matrícula presencial, mas tiveram a matrícula indeferida por algum motivo.

**1.3.** Os candidatos que se enquadram nos critérios estabelecidos no subitem 1.2, interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM no curso para o qual se inscreveram –

deverão seguir as orientações pertinentes à 9ª chamada (oral e presencial) para realizar a matrícula para os *campi* de Diamantina e Unai.

**1.4.** Todos os candidatos **CLASSIFICADOS** e **EXCEDENTES** **devem comparecer à UFVJM**, no dia, horário e local indicados na 9ª chamada (oral e presencial), para efetuar a entrega dos documentos solicitados.

## **2 – ORIENTAÇÕES PARA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS e EXCEDENTES**

**2.1.** Para concorrer a uma vaga, o candidato **CLASSIFICADO** e **EXCEDENTE**, cujo nome consta nas listas de convocação, deverá comparecer para participar da 9ª chamada (oral e presencial).

**2.2.** A chamada ocorrerá no dia **2 de outubro**. **O dia, horário e local específico para cada curso serão indicados nas listas da 9ª chamada** (oral e presencial).

**2.3.** Na 9ª chamada, é obrigatório o comparecimento do próprio candidato ou seu representante legal, desde que comprovada a representação; ou mediante procuração (com firma reconhecida em cartório), consignando ao seu mandatário a expressa incumbência de efetuar ou confirmar sua matrícula.

**2.4.** Não será efetivada a matrícula por procuração dos candidatos inscritos nos grupos L2, L6, L9, L10, L13 e L14, uma vez que a heteroidentificação e a apresentação de documentos comprobatórios da condição de indígena e da deficiência serão feitas presencialmente, no ato da matrícula.

**2.5.** Toda a documentação deverá ser entregue em cópia, **sendo apresentados também os documentos originais** para conferência e autenticação no ato da matrícula presencial.

**2.6.** O candidato ou seu procurador legalmente constituído, será o único responsável pelo correto e completo preenchimento do Requerimento de Matrícula e pela entrega da documentação comprobatória completa.

**2.7.** A chamada oral será efetuada pela chamada nominal, primeiramente, dos candidatos classificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, serão chamados na sequência os candidatos excedentes, para a realização da matrícula, até que todas as vagas sejam preenchidas ou eu não haja mais candidatos aptos presentes.

**2.8.** Nenhum candidato terá sua matrícula deferida sem que tenha apresentado o documento definitivo de sua Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, a comprovação de quitação com o serviço militar e o comprovante de quitação eleitoral.

§1º A apresentação desses documentos é imprescindível para matrícula no ensino superior conforme previsto nas Leis Federais que regem o assunto.

**2.9.** Todo candidato que tiver sua matrícula deferida deverá **confirmar sua matrícula, no dia 04 de outubro** no setor de matrícula de cada campus.

**2.10.** Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer à 9ª chamada e/ou deixar de entregar as cópias de todos os documentos necessários para a efetivação da matrícula, após decorridos os prazos para reconsideração de parecer.

### 3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

**3.1.** Os candidatos aos cursos de Agronomia, Educação Física – Bacharelado, Farmácia, Pedagogia, Zootecnia e Medicina Veterinária continuarão concorrendo pelo grupo (ou Ampla Concorrência) no qual se inscreveram neste processo seletivo.

**3.1.1.** No caso de não preenchimento das vagas reservadas a determinado grupo, estas serão ofertadas para outros grupos, segundo a ordem de prioridade estabelecida no Quadro 9 do subitem 4.5 do Edital 16/2018.

**3.2.** Exclusivamente para o curso de Engenharia Florestal, todos os candidatos dos Grupos L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14 e Ampla Concorrência **passam a fazer parte da modalidade de Ampla Concorrência**, com efeitos a partir deste Edital Complementar, seguindo a ordem de classificação geral por notas.

### 3.3. CAMPUS DE DIAMANTINA

Cursos	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Total de vagas	Turno
Agronomia	4	Integral
Educação Física – Bacharelado	1	Integral
Engenharia Florestal	3	Integral
Farmácia	1	Integral
Pedagogia	1	Noturno
Zootecnia	1	Integral

### 3.4. CAMPUS DE UNAI

Cursos	Vagas – 2º semestre de 2018	
	Total de vagas	Turno
Medicina Veterinária	1	Integral

### 4. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA:

**4.1.** No dia da matrícula presencial os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar os originais e 02 (duas) cópias legíveis dos documentos relacionados nos links a seguir.

#### 4.1.1. LISTAGEM DE DOCUMENTOS:

[http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antigos/cat\\_view/4-processos-antigos/166-sisu/301-20182/302-listagem-de-documentos-por-grupo-sisu-20182.html](http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antigos/cat_view/4-processos-antigos/166-sisu/301-20182/302-listagem-de-documentos-por-grupo-sisu-20182.html)

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil  
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil  
Campus Unai: Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200  
PABX: (38) 3532-6000  
PABX: (33) 3522-6037  
PABX: (38) 3829-3105  
PABX: (38) 3677-9952

#### 4.1.2. FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES:

[http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antiores/cat\\_view/4-processos-antiores/166-sisu/301-20182/303-.html](http://www.ufvjm.edu.br/copese/processos-antiores/cat_view/4-processos-antiores/166-sisu/301-20182/303-.html)

### 5. Endereços para informações, entrega da documentação e realização da matrícula:

#### a) *Campus JK em Diamantina:*

Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA  
Rod. MGT 367 – km 583, nº 5000 – Bairro Alto do Jacuba  
CEP 39.100-000 – Diamantina – MG  
Telefone: (38) 3532-1200 ramais 8193 e 8194  
E-mail: [dmaa@ufvjm.edu.br](mailto:dmaa@ufvjm.edu.br)

#### c) *Campus de Unai:*

Divisão de Registro e Controle Acadêmico – DRCA  
Av. Vereador João Narciso, nº 1380, Bairro Cachoeira  
CEP 38.610-000 – Unai – MG  
Telefone: (38) 3677-9952  
E-mail: [drca.unai@ufvjm.edu.br](mailto:drca.unai@ufvjm.edu.br)

### 6. Das Disposições Finais

**6.1.** É de inteira responsabilidade do candidato, o conhecimento e observância das normas dispostas neste Edital Complementar e no Edital 16/2018 – PROGRAD/UFVJM.

**6.2.** O candidato que no ato da matrícula presencial e após análise dos documentos necessários indicados no subitem 4.2, ficar com pendência de documentos, terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para sanar a pendência apresentada, sob pena de perder o direito à vaga.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Diamantina, 28 de setembro de 2018.

**Prof<sup>a</sup>. Leida Calegário de Oliveira**  
**Pró-Reitora de Graduação**  
**PROGRAD/UFVJM**

Campus JK e Reitoria: Rodovia MGT 367 – km 583, nº 5000 – Alto do Jacuba – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus I: Rua da Glória – nº 187 – Centro – CEP: 39100-000 – Diamantina – MG – Brasil  
Campus do Mucuri: Rua do Cruzeiro – nº 1 – Jardim São Paulo – CEP: 39.801-000 – Teófilo Otoni – MG – Brasil  
Campus Janaúba: Prédio CAIC Av. Manoel Bandejas, 460 Bairro: Veredas – CEP: 39440-000 – Janaúba – MG – Brasil  
Campus Unai: Avenida Vereador João Narciso, 1380 - Bairro Cachoeira – CEP: 38610-000 – Unai – MG – Brasil

PABX: (38) 3532-1200  
PABX: (38) 3532-6000  
PABX: (33) 3522-6037  
PABX: (38) 3829-3105  
PABX: (38) 3677-9952